

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia nº 721

Aprova as contas de Suprimento de Fundos da Assembléia Legislativa, referente ao mês de fevereiro de 1993.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Suprimento de Fundo, da Assembléia Legislativa referente ao mês de fevereiro de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 10 dias do mês de março de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2ª Secretária